



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

**ATA Nº51/2025
EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2025, às onze horas reuniram - se os seguintes vereadores: Arildo Sena Galvão, Adenilson Cabral de Souza, Elson das Neves Lima, Fabiana Maria dos Santos, Gilson Carlos Luiz, Hélio Batista de Oliveira, Klebe Barros Rosa e Vilson Neimog sobre a presidência do senhor Bruno José Camata, que declara aberta a quinquagésima primeira Sessão Legislativa Extraordinária de dois mil e vinte e cinco. Apreciação da ata da sessão anterior, o secretário dessa sessão solicita ao presidente a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, o Presidente concede a dispensa, em seguida coloca a ata em votação, aprovada. Dando continuidade, o secretário solicita dispensa da leitura dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 2.657/2025** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 2.658/2025** - Cria função de confiança, altera referências constantes no anexo I da Lei nº 2373 de 15 de janeiro de 2025 e dá outras providências. Não tendo mais matérias em pauta o presidente declara palavra vaga aos vereadores inscritos, não havendo nenhum vereador que queira fazer o uso da palavra, neste momento, declara período de ordem do dia. Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 2.657/2025 – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 e dá outras providências. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 2.658/2025 - Cria função de confiança, altera referências constantes no anexo I da Lei nº 2373 de 15 de janeiro de 2025 e dá outras providências. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Período de explicações pessoais. Não havendo nenhum vereador que queira fazer o uso da palavra, neste momento, o presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão. A pedido do secretário, será redigida a presente ata, a qual, após sua leitura e aprovação, será assinada pelo secretário e pelo presidente desta Câmara Legislativa.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Vale do Paraíso, 28 de outubro de 2025.

Bruno José Camata
Presidente

Arildo Sena Galvão
Secretário